PORTARIA Nº 02811 -D3, DE 30 DE 09 DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições constantes do item XIV, do artigo 33, do Decreto nº 79.031, de 23 de dezembro de 1976, resolve:

APROVAR as Normas de Orientação para Designação de Pessoal Civil para Integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, que com esta baixa.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF - General-de-Exército ALACYR FREDERICO WERNER.